



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 298/GDG/IFC-CAM/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 16.11.2015 a PRORROGAÇÃO por 120 (cento e vinte) dias do prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho constituído pela Portaria nº 237/GDG/IFC-CAM/2014, de 16.09.2015, referente aos trabalhos de avaliação da infraestrutura dos laboratórios de informática do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral